



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL



**REGULAMENTO DO SALÃO BAHIA-MARINHAS  
EDIÇÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AO BICENTENÁRIO  
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

**ALTERAÇÃO DA DATA DA RETIRADA DAS  
OBRAS APÓS O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO**

**4. DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS**

**4.2** – Após a exposição, as obras participantes deverão ser retiradas, no período de 05 a 16 de dezembro de 2022, pelo próprio artista ou por pessoa formalmente autorizada, na Assessoria de Comunicação Social do Comando do 2º Distrito Naval, em dias úteis, no horário das 8h às 15h, mediante a apresentação do **recibo de entrega**, gerado quando da inscrição. As obras não retiradas serão incorporadas ao patrimônio do Comando do 2º Distrito Naval.

**Onde lê-se:** no período de 05 a 16 de dezembro de 2022

**Leia-se:** no período de 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023

Salvador, em 13 de janeiro de 2023.

Vitor Dagne de Campos  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Assessor Adjunto de Comunicação  
Social